



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº009/2013 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupante de cargos em comissão e dá outras providências.

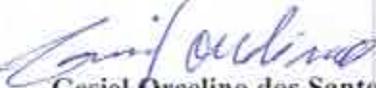
O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 01º. Exonerar todos os funcionários nos cargo em Comissão do quadro de pessoal do Município de Oliveira de Fátima-TO.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013. Revogando todos os Decreto de Nomeação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orelino dos Santos
Prefeito Municipal